

QREN

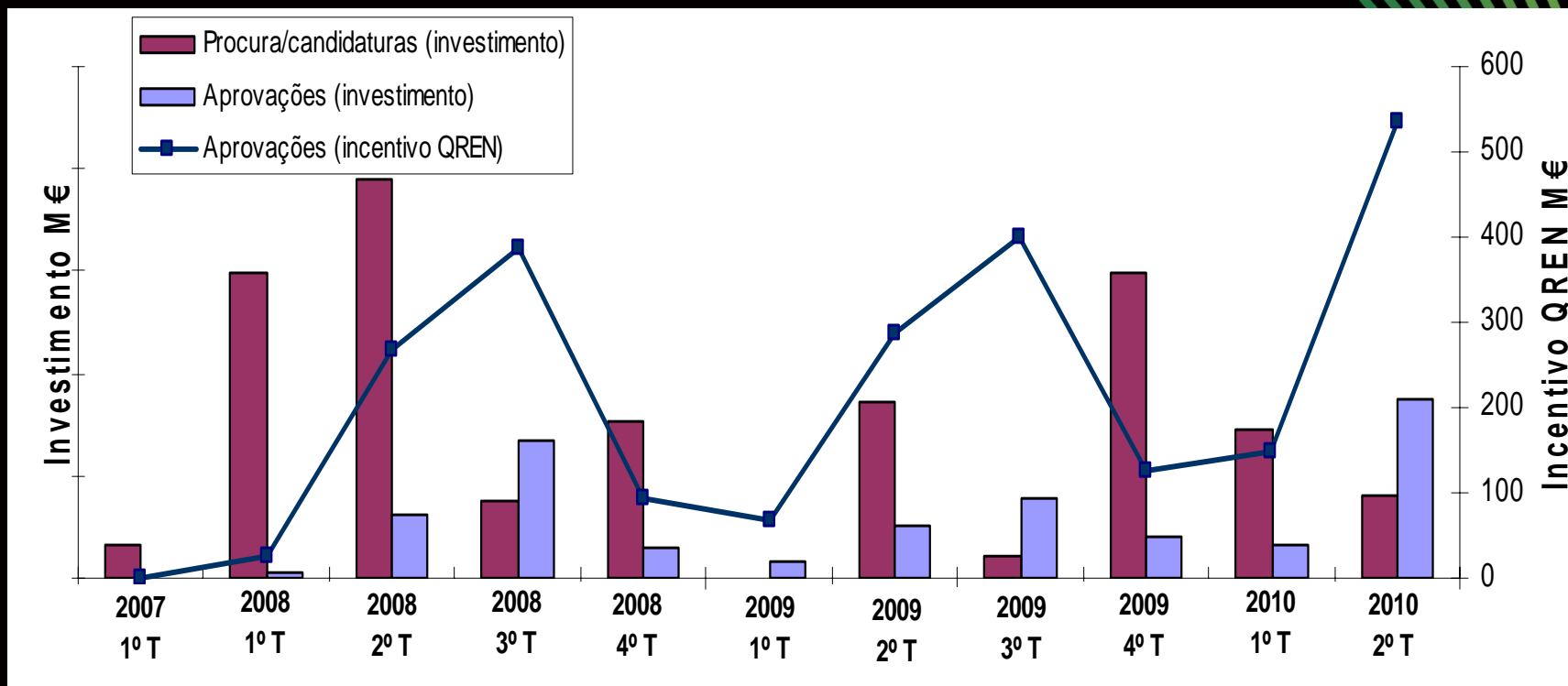
Estratégia para
a **Aceleração da Execução**
de Projectos Empresariais

12 medidas de
financiamento, simplificação e novos concursos



SI QREN

Evolução da procura e das aprovações



Financiamento
às EMPRESAS

Sessão
de Assinatura
de Contratos

SI QREN

Universo de projectos apoiados

Sistemas de incentivos QREN

PROJECTOS APROVADOS EM 30 DE JUNHO 2010

M€

	Nº empresas	Nº de projectos	Investimento elegível	Incentivo QREN
SI Inovação	1.152	1.178	4.985	1.735
SI PME	2.113	2.293	630	286
SI I&DT	722	984	557	319
TOTAL	3.987	4.455	6.172	2.340

Financiamento
às EMPRESAS

Sessão
de Assinatura
de Contratos

SI QREN

Compromissos e execução

Orçamento (2007-13): 2.281 M€

Aprovações: 2.340 M€ (103%)

Pagamentos: 517 M€ (23%)

Despesa validada: 450 M€ (20%)

Financiamento
às EMPRESAS

Sessão
de Assinatura
de Contratos

Medida 1

Linha de Crédito QREN-Investe

Valor da Linha	800 M€
Montante financiamento	Investimento elegível deduzido do incentivo e outros
Máximo por empresa	7,5 M€
Taxa de juro	Euribor+Spread (2,75 a 3,55%)
Garantia Mútua	50% ou 40% (para operações > 1,5 M€)
Elegibilidade	Projectos QREN entrados até 30 Junho

Financiamento
às EMPRESAS

Sessão
de Assinatura
de Contratos

Medida 2

Capital de Risco

TIPO DE FUNDOS CAPITAL RISCO	Nº FUNDOS	VALOR TOTAL	APOIO QREN
Inovação e internacionalização	12	155	77
"Corporate Venture Capital"	3	17	9
Start-ups, Seed e Pré-Seed	9	58	38
Financiamento "Business Angels"		44	27
TOTAL	24	274	151

Financiamento
às EMPRESAS

Sessão
de Assinatura
de Contratos

Medida 3

Mecanismo excepcional de ajuste

- Período com condições especiais para recalendarização e/ou redimensionamento de projectos
- A aceitação dos pedidos não implicará penalidades para os promotores (prémio de realização)
- Como resultado do processo será estabelecido um calendário semestral actualizado da previsão de execução
- Não cumprimento dos calendários ajustados implicará penalidades financeiras adicionais

Medida 4

Anulação de comprovativos de licenciamento

- Eliminação de exigência de licenciamentos no SI I&DT e SI PME
- No SI Inovação a condição de licenciamento será exigida apenas na indústria e no turismo
- SI Inovação (candidatura) – projecto arquitectura aprovado (turismo) e início do processo (indústria)
- SI Inovação (encerramento) – licenciamento da unidade onde o projecto teve impactes

Medida 5

Simplificação pagamentos e execução

- Eliminação do limite máximo do nº de pedidos de pagamento
- Nova modalidade para as empresas – adiantamento contra factura e posterior apresentação do recibo
- Exigência de ROC dispensada em pedidos de pagamento com despesa inferior a 200 m€ ou a empresas que não estão sujeitas à certificação legal de contas

Medida 6

Eliminação da pré-avaliação

Eliminação no SI Inovação da necessidade de pré-avaliação favorável para iniciar com o investimento

Medida 7

Celeridade na apreciação de alegações

- Conclusão até 30 de Setembro de todos os processos de alegações contrárias, reclamações e ajustes entrados até 1 de Julho
- O recurso a peritos externos em reclamações de projectos de I&DT não será obrigatória

Medida 8

Balcão Único (PRODER+QREN)

- Portal único para projectos dos sectores agro-industriais e florestais
- Numa 1ª fase será prestada informação prévia de enquadramento no QREN ou PRODER
- Numa 2ª fase, o portal incluirá um receptor único de candidaturas que as distribuirá automaticamente entre o PRODER e o QREN

Medida 9

Revisão dos formulários e simplificação na I&D

- Revisão generalizada de formulários de candidatura e de pedidos de pagamento, passando-se a exigir apenas a informação necessária para a avaliação do projecto e para o acompanhamento da sua execução
- Simplificação do processo de candidatura de projectos de I&DT, bem como do processo do acompanhamento da sua execução

Medida 10

Descativação de incentivo de projectos sem contarto

- Incentivos de projectos aprovados há mais de 40 dias úteis sem contrato, integrarão uma “Bolsa de Descativações”
- Os organismos têm um prazo de 20 dias para a celebração dos contratos ou demonstrar que a situação não lhe pode ser imputada ou ao promotor

Medida 11

Novo regime de incentivos por posto de trabalho

- Incentivos atribuídos não em função do investimento em capital fixo, mas tendo como despesa elegível os custos salariais da contratação de trabalhadores durante 24 meses
- Taxas de incentivos entre 20% e 40% (máximo – 2,5 M€)
- Postos de trabalho criados em resultado de um investimento de criação de unidade em actividades de serviços com elevado valor acrescentado e mantidos por 3 anos (PME) ou 5 anos (grandes empresas)

Medida 12

Novos concursos e prioridade nas actividades transaccionáveis e EEC

- Elegibilidade restrita a actividades transaccionáveis ou a outras consideradas essenciais a Estratégias de Eficiência Colectiva ou ao desenvolvimento de regiões de muito baixa densidade empresarial
- Lançamento em Outubro de novos concursos (recursos QREN não inferiores a 150 M€) focalizados nas actividades transaccionáveis, nas EEC, na I&D e na Inovação e na Internacionalização

QREN

Estratégia para
a **Aceleração da Execução**
de Projectos Empresariais

